



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal nº 2.555 de 14 de maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**

Publicado em: 14 / 05 / 2021

Retirado em: \_\_\_\_\_

**OZINO MARQUES DE MEIRA**

matrícula: 6127

**EMENTA:** Dá nome de Praça da Bíblia Pastor João Ferreira dos Santos à atual Praça da Bíblia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nanuque, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada "Praça da Bíblia Pastor João Ferreira dos Santos" a área pública entre a Estação Rodoviária e a rotatória de trânsito na Av. Geraldo Romano, especificamente na frente da Caixa Econômica Federal, Hospital Gecy Gomes e Fórum, criada através da Lei 2.007/2011 de 14 de junho de 2011.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nanuque, 14 de maio de 2021.

  
Gilson Coletá Barbosa  
Prefeito Municipal